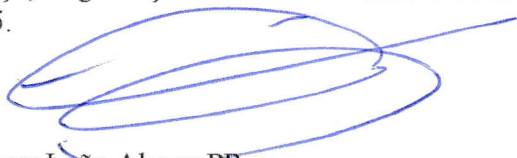




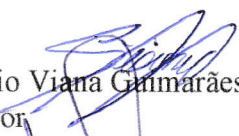
ATA Nº. 18

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 006 de 2025.

Aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 006, que “Procede a Readequação dos Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Lavras do Sul.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos que a reestruturação dos vencimentos pretendida aos cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, considera que embora o município proceda a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Lavras do Sul, há significativa perda de poder aquisitivo, já que as remunerações vêm sendo corroídas pela inflação, cujo índice aplicado, em alguns casos, sequer corresponde a integralidade de qualquer índice inflacionário apurado no acumulado dos últimos doze meses que antecedem a data base de sua respectiva concessão. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa. Este também possui adequação orçamentária, conforme impacto financeiro apresentado, declarando que existem recursos para execução da ação pretendida, nos termos exigidos na legislação em vigor. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 10 de março de 2025.



Dimmy Leão Alves- PP
Presidente



Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator



Issa El Hatal - MDB
Revisor